



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA LUISCORREIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo

**Art. 1º** Concede título de cidadão Luiscorreiense ao Sr. Marcus Antônio Correia Ibiapina, Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará na data e horário marcado pela Mesa, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada à providenciar a confecção do referido Título, bem como as demais despesas necessárias para a realização da Solenidade.

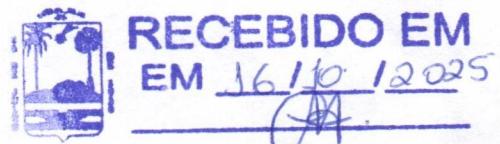
**Art. 3º** A despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações do Orçamento do Poder Legislativo, em execução.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Luis Correia – PI, 16 de Outubro de 2025.

  
José Maria Silva Souza

Vereador – PDT



CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO  
CPF: 078.914.433-60  
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

## GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARIA DO COQUEIRO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

Luís Correia – Piauí